



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 1

Quinta-feira

01 de Fevereiro de 2018

Ano VII

Edição N° 1130

PORTARIA N° 002/2018

O **PREFEITO DE MAUÁ DA SERRA**, no uso de suas atribuições e em observância aos dispositivos constantes nas Leis Federais n°s 8.666/93 e 10.520/2008 e suas posteriores alterações:

RESOLVE

NOMEAR - como **PREGOEIRO** o Senhor **FRANCISCO JUNIOR DOS SANTOS** - CPF n° 034.192.169-63 e como membros da **EQUIPE DE APOIO** os Senhores **JEFFERSON JUNIO BAUMANN** - CPF n° 818.837.579-91 e **HIGOR HENRIQUE DA SILVA** - CPF n° 080.396.889-22 e como **SUPLENTE** o servidor **DIVONSIL LOURENÇO ROSA**- CPF n° 334.011.019-00, para julgar e conduzir os processos licitatórios na modalidade Pregão da Administração Municipal, no exercício de 2018.

Os servidores ora designados exercerão as atividades ora determinadas, sem prejuízo de suas atividades normais.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficando revogada a Portaria n° 219/2017.

Mauá da Serra, em 17 de janeiro de 2018.

HERMES WICTHOFF

Prefeito

PORTARIA N° 003/2018

O **PREFEITO DE MAUÁ DA SERRA**, no uso de suas atribuições e em observância aos dispositivos constantes nas Leis Federais n°s 8.666/93 e suas posteriores alterações:

RESOLVE

NOMEAR os Senhores **FRANCISCO JUNIOR DOS SANTOS** - CPF n° 034.192.169-63, **JEFFERSON JUNIO BAUMANN** - CPF n° 818.837.579-91 e **HIGOR HENRIQUE DA SILVA** - CPF n° 080.396.889-22 e como **SUPLENTE** o servidor **DIVONSIL LOURENÇO ROSA** - CPF n° 334.011.019-00 para, sob a Presidência do primeiro e Secretariado pelo segundo, constituírem a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**, para julgar e conduzir os processos licitatórios da Administração Municipal, no exercício de 2018.

Os servidores ora designados exercerão as atividades ora determinadas, sem prejuízo de suas atividades normais.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficando revogada a Portaria n° 220/2017.

Mauá da Serra, em 17 de janeiro de 2018.

HERMES WICTHOFF

Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 2

Quinta-feira

01 de Fevereiro de 2018

Ano VII

Edição Nº 1130

PORTARIA Nº 004/2018

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER Licença Maternidade, conforme atestado médico, a servidora: **DANIELLY DE ARAUJO CARNEIRO**, portadora do CPF Nº: **060.053.809-58** e RG nº **9.595.514-2**, Lotada nesta Municipalidade, no cargo efetivo de **PROFESSORA 20 HORAS**, a referida licença é baseada no Art. 148 inciso XI, da Lei Orgânica Municipal, e da Lei 019/2002, no seu Art. 85 e da Lei 380/2013, do Estatuto do Servidor, sendo 180 dias de licença Maternidade, correspondente ao período de 26/12/2017 a 23/06/2018, retornando – se ao serviço em 24/06/2018. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Comunicações Necessárias.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos dezessete dias do mês de janeiro de 2018.

HERMES WICTHOFF
Prefeito

PORTARIA Nº 005/2018

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

REVOGAR as férias do servidor: **BENEDITO ANTONIO DOS SANTOS**, CPF Nº 616.674.129-49 e RG. Nº 5.147.048-6, lotado no cargo de **CHEFE DA DIVISÃO DE MANUTENÇÃO DE MAQUINAS E VEÍCULOS**, estipulada na **Portaria 343/2017**, a partir desta data. Registre-se, publique-se cumpra-se.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de janeiro de dois mil e dezoito.

HERMES WICTHOFF
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 3

Quinta-feira

01 de Fevereiro de 2018

Ano VII

Edição Nº 1130

PORTARIA Nº 006/2018

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

ALTERAR as férias do servidor: **JEFERSON HENRIQUE DA SILVA**, CPF Nº 063.062.479-80 e RG. Nº 9.823.680-5, lotado no cargo de **OPERADOR DE MAQUINA PESADA**, estipulada na **Portaria 343/2017**. Do dia 20/12/2017 a 18/01/2018 para o dia 01/02/2018 a 02/03/2018.

Registre-se, publique-se cumpra-se.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de janeiro de dois mil e dezoito.

HERMES WICTHOFF
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 007/2018

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE

CONCEDER Férias de 30 dias aos servidores abaixo relacionados:

Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo de férias
Obras Geral - Efetivo		
Antonio Ferreira Diogo	30/01/2016 a 30/01/2017	19/01/2018 a 17/02/2018
Obras Geral - Comissão		
João Maria Sales Carneiro	01/03/2017 a 01/03/2018	22/01/2018 a 20/02/2018
Divisão de Administração		
Luiz Cesar Amaral de Souza	18/05/2016 a 18/05/2017	19/01/2018 a 17/02/2018
Florinda Lissoti Ferrero	01/03/2015 a 01/03/2016	29/01/2018 a 27/02/2018

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Comunicações Necessárias.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos vinte e dois dias do mês de janeiro de 2018.

HERMES WICTHOFF
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 4

Quinta-feira

01 de Fevereiro de 2018

Ano VII

Edição Nº 1130

PORTARIA Nº 008/2018

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER: Licença sem vencimento, para tratar de assuntos particulares, por um período de 16 (dezesseis) dias, sendo o referido período de *15 de Janeiro de 2018 a 30 de Janeiro de 2018*. Para tratar de assuntos particulares, ao servidor, **JAIRO ROCHA DE ASSIS**, portador do RG nº 6.275.530-0, no cargo de **FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO**, fundamento no Artigo 78 e 96 da Lei 019/2002. (Estatuto do Funcionário Público).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Anotações Necessárias.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos vinte e seis dias do mês de janeiro de dois mil e dezoito.

HERMES WICTHOFF
Prefeito

PORTARIA Nº 009/2018

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

EXONERAR, em 08/01/2018, a **Sra. ILMA KRUPNISKI BARRIONUEVO**, portadora do CPF nº 673.468.049-53 e RG nº 3.613.315-5 SSP/PR, do Cargo efetivo de **PROFESSORA 20 HORAS**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Comunicações Necessárias.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos trinta dias do mês de janeiro de 2018.

HERMES WICTHOFF
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 5

Quinta-feira

01 de Fevereiro de 2018

Ano VII

Edição Nº 1130

DECRETO Nº 002/2018

O Prefeito Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Art 1º - Fica declarado a vacância do cargo de **PROFESSOR 20 HORAS**, ocupado pela servidora **ILMA KRUPNISKI BARRIONUEVO**, portadora do RG: 3.613.315-5 e do CPF: 673.468.049-53, em razão do falecimento da mesma, ocorrido em 07 de Janeiro de 2018, nomeada pela Portaria 038/2012 de 08/02/2012.

Art 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se,

do mês de janeiro de 2018.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos trinta dias

HERMES WICTHOFF
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 6

Quinta-feira

01 de Fevereiro de 2018

Ano VII

Edição Nº 1130

DECRETO Nº 05/2018

SÚMULA: Abre **Crédito Adicional Suplementar** no orçamento do município de Mauá da Serra, para o exercício corrente.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei e considerando o artigo 4º Inciso III da Lei nº. 619/2017 de 04/12/2017 resolve:

DECRETAR

Art. 1º. A abertura no orçamento geral do município para o corrente exercício financeiro um **Crédito Adicional Suplementar** na importância de **R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais)** destinados a atender despesas do orçamento programa em execução, com a seguinte classificação:

08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.001	Fundo Municipal de Saúde	
103010011.2028	Manutenção do Programa Saúde da Família - PSF	
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	Fonte 495 – Atenção Básica	3.300,00
103010011.2029	Manutenção Prog Agente Comum. de Saúde - PACS	
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	Fonte 495 – Atenção Básica	3.600,00
103010011.2030	Manutenção da Saúde Bucal	
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	Fonte 495 – Atenção Básica	6.300,00
103010011.2033	Prog Núcleo de Apoio à Saúde da Fam. - NASF	
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	Fonte 495 – Atenção Básica	4.100,00
103050013.2039	Manut das Ações de Vigilância Epidem e Ambient	
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	Fonte 497 – Vigilância em Saúde	8.700,00

Art. 2º. Como recurso para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar o superávit apurado nas respectivas fontes em conformidade com art. 43 § 1º inciso I da Lei Federal 4.320/64.

Art.3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos 30 de Janeiro de 2018.

Hermes Wichthoff
Prefeito